

EQUATORIAL ENERGIA S.A

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.009.38-8

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2011**

DATA, LOCAL E HORA: Aos 05 dias do mês de agosto de 2011, na filial da Equatorial Energia S.A. localizada na Avenida Borges de Medeiros, 633, Gr. 708, Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 17:00 horas.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos previstos no art. 15, parágrafo terceiro, do estatuto social, haja vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

MESA: Presidente – Carlos Augusto Leone Piani; Secretário – David Abdalla Pires Leal.

ORDEM DO DIA: (1) aprovar o investimento a ser realizado pela Companhia na Solenergias Comercializadora de Energia Ltda., sociedade limitada com sede à Rua Quitanda, 194, sala 904, Centro, CEP 20091-005, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.459.301/0001-20 (“Solenergias”); (2) autorizar a Companhia a firmar compromisso de prestação de garantia à Solenergias; e (3) autorizar a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários e/ou convenientes para a implementação das deliberações anteriores.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os conselheiros aprovaram a lavratura desta ata em forma sumária. Em seguida, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (1) aprovaram, nos termos do artigo 16, alínea n, do estatuto social da Companhia, (i) a realização do investimento pela Companhia na Solenergias, após a transformação da Solenergias em sociedade anônima, no valor total de R\$ 6.000.000,00

(seis milhões de reais), por meio da subscrição e integralização de 10.200 (dez mil e duzentas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Solenergias, representativas de 51,00% (cinquenta e um por cento) do capital votante e total da Solenergias (“Investimento”); (ii) a celebração do Contrato de Investimento regulando o Investimento e do Acordo de Acionistas da Solenergias; e (iii) a celebração de quaisquer outros contratos, documentos ou instrumentos convenientes, necessários, ou de qualquer outra forma relacionados ao Investimento; **(2)** autorizaram, nos termos do artigo 16, alínea p, do estatuto social da Companhia, a Companhia a firmar compromisso de prestação de garantia para operações de compra e venda de energia elétrica a serem realizadas pela Solenergias, com eficácia a partir do Investimento; e **(3)** autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários e/ou convenientes para a implementação das deliberações anteriores.

ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos conselheiros, que em seguida a assinam.

ASSINATURAS: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; **Secretário:** David Abdalla Pires Leal. **Conselheiros:** Carlos Augusto Leone Piani, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Alexandre Gonçalves da Silva, Celso Fernandez Quintella, Firmino Ferreira Sampaio Neto e Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa.